



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

OF/PMSC/2025/57513

Florianópolis, 10 de julho de 2025

Sr. Secretário da Casa Civil,

Cumprimentando-o, quanto à solicitação do porque os Cabos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina formados no ano de 2008 que, de acordo com o § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, deveriam ser automaticamente promovidos a 3º Sargento em 2025, após 17 anos de efetivo serviço e ainda não tiveram suas promoções efetivadas, declara-se que todos aqueles que possuem esse direito, não de forma automática, mas através de cumprimento de requisitos, sendo o lapso temporal um deles, ainda não tiveram suas promoções efetivadas em razão do processamento das promoções ainda estarem cumprindo os prazos legais, sendo que a efetiva promoção ocorre apenas nas datas de promoção previstas em lei (art. 33 da Lei Complementar estadual nº 801/2022).

Quanto ao número de Cabos PM's habilitados à promoção em 2025, tem-se 204 Cabos PM's com o requisito temporal preenchido para 11AGO25 e 02 Cabos PM's com o requisito temporal preenchido para 25NOV25.

No que se refere a data prevista para publicação dos atos de promoção, tem-se que a publicação de atos de promoção ocorrem nas datas previstas para promoção, conforme datas indicadas no art. 33 da LC estadual nº 801/2022.

Já a estimativa do impacto financeiro na folha de pagamento, considerando as 206 promoções ocorrendo na PMSC, tem-se o valor acrescido de R\$ 227.650,60 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Respeitosamente,

Ao Senhor
Clarikennedy Nunes
Secretário da Casa Civil
Florianópolis



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

(Fl. 2 do OF/PMSC/2025/57513, de 10/07/2025)

EMERSON FERNANDES
Coronel - Comandante-Geral da PMSC
COMANDO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K9N0U94M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 10/07/2025 às 18:01:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDA1XzEwNDA4XzlwMjVfSzlOMFU5NE0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010405/2025** e o código **K9N0U94M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1650/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0182/2025, de autoria do Deputado Carlos Henrique de Lima, encaminho o Ofício nº OF/PMSC/2025/57513, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito das promoções dos cabos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CK10T762**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 11/07/2025 às 15:43:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNDA1XzEwNDA4XzlwMjVfQ0sxT1Q3NjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010405/2025** e o código **CK10T762** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.